



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer Nº023/2015 ao Projeto de Decreto Legislativo de Proposta Orçamentária Nº 01/2015.

Origem: Versa o presente Projeto Decreto Legislativo de Proposta Orçamentária n.º 01/2015, que será encaminhado pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Ipaporanga-CE para o Exercício Financeiro de 2016.

Conclusão

Considerando a análise feita no conteúdo do referido Projeto Decreto Legislativo de Proposta Orçamentária, e a fidedignidade de observância a todos os dispositivos constitucionais e legais atinentes à matéria.

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é do entendimento de que o presente Projeto Decreto Legislativo de Proposta Orçamentária é merecedor do conhecimento do Plenário desta casa, podendo ser apreciado e votado, por obediência aos ditames legais. Tudo por ser um ato de inteira e imperiosa justiça. Este é o parecer, salvo melhor juízo.

PARECER APROVADO

Salas das Comissões, em 04 de Setembro de 2015.

Agamenon Alves Almeida
Ver. AGAMENON ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Pedro Alves Neto
Ver. PEDRO ALVES NETO
VICE - PRESIDENTE, Relator